

PUBLICADO
03/05/2024

RESPONSÁVEL

Matrícula: 1521

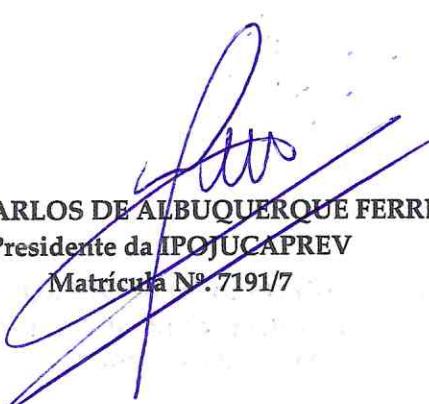
PORTARIA Nº 043 DE 09 DE MAIO DE 2024

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 029/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Pensão por Morte em favor de **IRACY NOVAES ALVES**, brasileira, viúva, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3.***.860 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 561.***.***-53, na qualidade de Cônjugue, em virtude do falecimento do(a) ex-servidor(a) inativo(a), **SONIA NOVAES DE SIQUEIRA** matrícula nº 997-1, Professor II 200 H/A com especialização, Classe C, Faixa I lotado na Secretaria de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº 7**.**4 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 024.***.***-49, falecida em 21/03/2024, no valor equivalente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, com fulcro art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação da EC nº. 41/2003.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento, a saber, 26/04/2024, revogadas disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 7191/7